

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da lei nº 14.133/2021).

Contratação por LICITAÇÃO de empresas especializadas para prestação de serviços terceirizados continuados de EXAMES LABORATORIAIS, para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Capão da Canoa, nos termos da tabela abaixo, com valores de referência coletados da tabela SUS, LICITACON e PNCP painel de preços em anexo a este Termo de Referência. Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

TABELA SUS, LICITACON E PNCP (Painel de Preços) em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM DO CONTRATO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CLEARANCE OSMOLAR	UN	100	R\$ 3,51	R\$ 351,00
2	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	UN	150	R\$ 15,65	R\$ 2.347,50
3	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	UN	2000	R\$ 3,63	R\$ 7.260,00
4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA	UN	700	R\$ 6,55	R\$ 4.585,00
5	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	UN	100	R\$ 3,51	R\$ 351,00
6	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSIC	UN	884	R\$ 10,00	R\$ 8.840,00
7	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	UN	100	R\$ 3,51	R\$ 351,00
8	DOSAGEM DE ACETONA	UN	100	R\$ 1,85	R\$ 185,00
9	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	UN	100	R\$ 2,01	R\$ 201,00
10	DOSAGEM DE ACIDO URICO	UN	15000	R\$ 1,85	R\$ 27.750,00
11	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	UN	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
12	DOSAGEM DE ALDOLASE	UN	100	R\$ 3,68	R\$ 368,00
13	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	UN	100	R\$ 3,68	R\$ 368,00
14	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	UN	100	R\$ 3,68	R\$ 368,00
15	DOSAGEM DE AMILASE	UN	4000	R\$ 2,25	R\$ 9.000,00

Assinado por 2 pessoas: TIARLIN LIMA ABLING e MARILCE MAGNUS MARCILIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://capoadacanoa.tdpc.com.br/verificacao/6779-E3EB-80A9-EFAA> e informe o código 6779-E3EB-80A9-EFAA



16	DOSAGEM DE AMONIA	UN	150	R\$ 3,51	R\$ 526,50
17	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UN	6000	R\$ 2,01	R\$ 12.060,00
18	DOSAGEM DE CALCIO	UN	10000	R\$ 1,85	R\$ 18.500,00
19	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	UN	1244	R\$ 3,51	R\$ 4.366,44
20	DOSAGEM DE CAROTENO	UN	100	R\$ 2,01	R\$ 201,00
21	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	UN	100	R\$ 3,68	R\$ 368,00
22	DOSAGEM DE CLORETO	UN	100	R\$ 1,85	R\$ 185,00
23	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UN	20000	R\$ 3,51	R\$ 70.200,00
24	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UN	15000	R\$ 3,51	R\$ 52.650,00
25	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UN	18000	R\$ 1,85	R\$ 33.300,00
26	DOSAGEM DE COLINESTERASE	UN	100	R\$ 3,68	R\$ 368,00
27	DOSAGEM DE CREATININA	UN	25000	R\$ 1,85	R\$ 46.250,00
28	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UN	6150	R\$ 3,68	R\$ 22.632,00
29	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UN	6150	R\$ 4,12	R\$ 25.338,00
30	DOSAGEM DE GENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	UN	100	R\$ 3,51	R\$ 351,00
31	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	UN	100	R\$ 3,51	R\$ 351,00
32	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	UN	1000	R\$ 3,68	R\$ 3.680,00
33	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRA	UN	100	R\$ 3,68	R\$ 368,00
34	DOSAGEM DE FERRITINA	UN	4000	R\$ 15,59	R\$ 62.360,00
35	DOSAGEM DE FERRO SERICO	UN	7000	R\$ 3,51	R\$ 24.570,00
36	DOSAGEM DE FOLATO	UN	2000	R\$ 15,65	R\$ 31.300,00
37	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	UN	100	R\$ 2,01	R\$ 201,00
38	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UN	5200	R\$ 2,01	R\$ 10.452,00
39	DOSAGEM DE FOSFORO	UN	200	R\$ 1,85	R\$ 370,00
40	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	UN	100	R\$ 2,01	R\$ 201,00
41	DOSAGEM DE GALACTOSE	UN	100	R\$	R\$

Assinado por 2 pessoas: TIARLEIN LIMA ABLINO e MARCELO MARGNUS MARCILIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://capadacanoa.1doc.com.br/verificacaod/6779-E3EB-80A9-EFAA> e informe o código 6779-E3EB-80A9-EFAA



				3,51	351,00
42	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	UN	13500	R\$ 3,51	R\$ 47.385,00
43	DOSAGEM DE GLICOSE	UN	26000	R\$ 1,85	R\$ 48.100,00
44	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	UN	100	R\$ 3,68	R\$ 368,00
45	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	UN	100	R\$ 3,68	R\$ 368,00
46	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	25000	R\$ 7,68	R\$ 192.000,00
47	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	UN	100	R\$ 3,68	R\$ 368,00
48	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	UN	100	R\$ 3,51	R\$ 351,00
49	DOSAGEM DE LACTATO	UN	1000	R\$ 3,68	R\$ 3.680,00
50	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	UN	100	R\$ 3,51	R\$ 351,00
51	DOSAGEM DE LIPASE	UN	6000	R\$ 2,25	R\$ 13.500,00
52	DOSAGEM DE MAGNESIO	UN	800	R\$ 2,02	R\$ 1.616,00
53	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	UN	100	R\$ 2,01	R\$ 201,00
54	DOSAGEM DE PIRUVATO	UN	100	R\$ 3,68	R\$ 368,00
55	DOSAGEM DE PORFIRINAS	UN	100	R\$ 3,51	R\$ 351,00
56	DOSAGEM DE POTASSIO	UN	20000	R\$ 1,85	R\$ 37.000,00
57	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UN	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00
58	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UN	2000	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
59	DOSAGEM DE SODIO	UN	20000	R\$ 1,85	R\$ 37.000,00
60	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETIC(TGO)	UN	20000	R\$ 2,01	R\$ 40.200,00
61	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UN	20000	R\$ 2,01	R\$ 40.200,00
62	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	UN	300	R\$ 4,12	R\$ 1.236,00
63	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UN	25000	R\$ 3,51	R\$ 87.750,00
64	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	UN	100	R\$ 3,51	R\$ 351,00
65	DOSAGEM DE UREIA	UN	25700	R\$ 1,85	R\$ 47.545,00
66	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UN	20000	R\$ 15,24	R\$ 304.800,00

Assinado por 2 pessoas: TIARLIM LIMA ABLING e MARILUZE MAGNUS MARCILIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cpaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/6779-E3EB-80A9-EFAA> e informe o código 6779-E3EB-80A9-EFAA



67	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	UN	100	R\$ 3,68	R\$ 368,00
68	ELETROFORESE DE PROTEINAS	UN	100	R\$ 4,42	R\$ 442,00
69	GASOMETRIA(PH PCO2 P02 BICARBONATO AS2 EXCETO BA)	UN	100	R\$ 15,65	R\$ 1.565,00
70	PROVA DA D-XILOSE	UN	100	R\$ 3,68	R\$ 368,00
71	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIAN	UN	100	R\$ 6,55	R\$ 655,00
72	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	UN	10000	R\$ 15,24	R\$ 152.400,00
73	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	UN	300	R\$ 6,48	R\$ 1.944,00
74	CONTAGEM DE PLAQUETAS	UN	20500	R\$ 2,73	R\$ 55.965,00
75	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UN	300	R\$ 2,73	R\$ 819,00
76	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	UN	100	R\$ 2,73	R\$ 273,00
77	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	UN	100	R\$ 2,73	R\$ 273,00
78	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	UN	100	R\$ 2,73	R\$ 273,00
79	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	UN	300	R\$ 2,73	R\$ 819,00
80	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	UN	100	R\$ 2,73	R\$ 273,00
81	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	UN	100	R\$ 2,73	R\$ 273,00
82	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	UN	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
83	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	UN	100	R\$ 5,79	R\$ 579,00
84	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	UN	300	R\$ 2,85	R\$ 855,00
85	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL A	UN	1250	R\$ 5,77	R\$ 7.212,50
86	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PRO (TAP)	UN	2100	R\$ 2,73	R\$ 5.733,00
87	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSED (VHS)	UN	5600	R\$ 2,73	R\$ 15.288,00
88	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	UN	1890	R\$ 4,11	R\$ 7.767,90
89	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	UN	300	R\$ 6,48	R\$ 1.944,00
90	DOSAGEM DE FATOR II	UN	300	R\$ 5,31	R\$ 1.593,00
91	DOSAGEM DE FATOR IX	UN	300	R\$ 7,61	R\$ 2.283,00
92	DOSAGEM DE FATOR V	UN	300	R\$	R\$

Assinado por 2 pessoas: TIARLIN LIMA ABLING e MARILCE MAGNUS MARÇILIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://capadocadanoa.1doc.com.br/verificacaodoc/6779-E3EB-80A9-EFAA> e informe o código 6779-E3EB-80A9-EFAA



				4,73	1.419,00
93	DOSAGEM DE FATOR VII	UN	300	R\$ 8,09	R\$ 2.427,00
94	DOSAGEM DE FATOR VIII	UN	100	R\$ 6,63	R\$ 663,00
95	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	UN	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
96	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	UN	300	R\$ 18,91	R\$ 5.673,00
97	DOSAGEM DE FATOR X	UN	300	R\$ 6,66	R\$ 1.998,00
98	DOSAGEM DE FATOR XI	UN	300	R\$ 9,11	R\$ 2.733,00
99	DOSAGEM DE FATOR XII	UN	300	R\$ 10,51	R\$ 3.153,00
100	DOSAGEM DE FATOR XIII	UN	300	R\$ 6,66	R\$ 1.998,00
101	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	UN	300	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
102	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	UN	300	R\$ 1,53	R\$ 459,00
103	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	UN	100	R\$ 2,73	R\$ 273,00
104	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	UN	100	R\$ 2,73	R\$ 273,00
105	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	UN	100	R\$ 2,73	R\$ 273,00
106	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	UN	100	R\$ 4,11	R\$ 411,00
107	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UN	2000	R\$ 5,41	R\$ 10.820,00
108	ERITROGRAMA (ERITROCITOS. HEMOGLOBINA. HEMATOC)	UN	300	R\$ 2,73	R\$ 819,00
109	HEMATOCRITO	UN	300	R\$ 1,53	R\$ 459,00
110	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	35000	R\$ 4,11	R\$ 143.850,00
111	LEUCOGRAMA	UN	300	R\$ 2,73	R\$ 819,00
112	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	UN	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
113	PESQUISA DE CELULAS LE	UN	100	R\$ 4,11	R\$ 411,00
114	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	UN	100	R\$ 2,73	R\$ 273,00
115	PESQUISA DE FILARIA	UN	100	R\$ 2,73	R\$ 273,00
116	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	UN	100	R\$ 2,73	R\$ 273,00
117	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	UN	100	R\$ 2,73	R\$ 273,00

Assinado por 2 pessoas: TIARLIN LIMA ABLING e MARILCE MAGALHÃES MARCILIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cpaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/6779-E3EB-80A9-EFAA> e informe o código 6779-E3EB-80A9-EFAA



118	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	UN	100	R\$ 4,11	R\$ 411,00
119	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	UN	100	R\$ 2,73	R\$ 273,00
120	PROVA DO LACO	UN	200	R\$ 2,73	R\$ 546,00
121	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	UN	100	R\$ 2,73	R\$ 273,00
122	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	UN	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
123	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	UN	100	R\$ 2,73	R\$ 273,00
124	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	UN	100	R\$ 2,73	R\$ 273,00
125	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	UN	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
126	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	UN	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
127	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	UN	6660	R\$ 65,00	R\$ 432.900,00
128	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITAT)	UN	300	R\$ 96,00	R\$ 28.800,00
129	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	UN	300	R\$ 9,25	R\$ 2.775,00
130	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	UN	1500	R\$ 2,83	R\$ 4.245,00
131	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	UN	18000	R\$ 9,25	R\$ 166.500,00
132	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	UN	100	R\$ 15,06	R\$ 1.506,00
133	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	UN	20000	R\$ 16,42	R\$ 328.400,00
134	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	UN	100	R\$ 13,55	R\$ 1.355,00
135	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	UN	200	R\$ 17,16	R\$ 3.432,00
136	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	UN	200	R\$ 17,16	R\$ 3.432,00
137	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	UN	100	R\$ 2,83	R\$ 283,00
138	DOSAGEM DE GLOBULINA A (IGA)	UN	150	R\$ 17,16	R\$ 2.574,00
139	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	UN	350	R\$ 9,25	R\$ 3.237,50
140	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	UN	350	R\$ 17,16	R\$ 6.006,00
141	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	UN	100	R\$ 9,25	R\$ 925,00
142	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	UN	600	R\$ 2,83	R\$ 1.698,00
143	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	UN	300	R\$	R\$

Assinado por 2 pessoas: TIARLIN LIMA ABLING e MARILCE MAGNUS MARCILIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://capadacanoa.1doc.com.br/verificacaod/6779-E3EB-80A9-EFAA> e informe o código 6779-E3EB-80A9-EFAA



				298,48	89.544,00
144	IMUNOELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS	UN	100	R\$ 17,16	R\$ 1.716,00
145	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MAR)	UN	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
146	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	UN	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
147	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	UN	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
148	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	UN	300	R\$ 8,67	R\$ 2.601,00
149	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	UN	300	R\$ 17,16	R\$ 5.148,00
150	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	UN	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
151	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	UN	8000	R\$ 10,00	R\$ 80.000,00
152	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	UN	300	R\$ 18,55	R\$ 5.565,00
153	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPRO (RNP)	UN	100	R\$ 17,16	R\$ 1.716,00
154	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	UN	100	R\$ 5,74	R\$ 574,00
155	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	UN	300	R\$ 17,16	R\$ 5.148,00
156	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	UN	300	R\$ 18,55	R\$ 5.565,00
157	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	UN	300	R\$ 18,55	R\$ 5.565,00
158	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	UN	300	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
159	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	UN	100	R\$ 5,83	R\$ 583,00
160	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMÍDIA (POR IMUNOF)	UN	1500	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
161	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	UN	100	R\$ 17,16	R\$ 1.716,00
162	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	UN	100	R\$ 9,25	R\$ 925,00
163	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	UN	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
164	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOÍDES	UN	300	R\$ 9,70	R\$ 2.910,00
165	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UN	100	R\$ 2,83	R\$ 283,00
166	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	UN	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
167	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	UN	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
168	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	UN	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00

Assinado por 2 pessoas: TIARLIM LIMA ABLING e MARILCE MAGNUS MARCILIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cpaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/6779-E3EB-80A9-EFAA> e informe o código 6779-E3EB-80A9-EFAA



169	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	UN	100	R\$ 17,16	R\$ 1.716,00
170	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	UN	100	R\$ 4,10	R\$ 410,00
171	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	UN	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
172	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	UN	100	R\$ 17,16	R\$ 1.716,00
173	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	UN	100	R\$ 17,16	R\$ 1.716,00
174	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	UN	100	R\$ 17,16	R\$ 1.716,00
175	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	UN	100	R\$ 17,16	R\$ 1.716,00
176	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	UN	100	R\$ 17,16	R\$ 1.716,00
177	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	UN	100	R\$ 17,16	R\$ 1.716,00
178	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	UN	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
179	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	UN	300	R\$ 17,16	R\$ 5.148,00
180	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFI	UN	400	R\$ 18,55	R\$ 7.420,00
181	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRU	UN	300	R\$ 18,55	R\$ 5.565,00
182	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	UN	100	R\$ 7,78	R\$ 778,00
183	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA SPOROTRIX SCHENKII	UN	300	R\$ 9,71	R\$ 2.913,00
184	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPAT C	UN	1100	R\$ 18,55	R\$ 20.405,00
185	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA VIRUS HEPATITE D	UN	300	R\$ 18,55	R\$ 5.565,00
186	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BR	UN	300	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00
187	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SIN	UN	300	R\$ 18,55	R\$ 5.565,00
188	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	UN	300	R\$ 9,25	R\$ 2.775,00
189	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	UN	100	R\$ 17,16	R\$ 1.716,00
190	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS	UN	300	R\$ 2,83	R\$ 849,00
191	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
192	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	UN	300	R\$ 9,25	R\$ 2.775,00
193	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UN	1500	R\$ 16,97	R\$ 25.455,00
194	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	250	R\$	R\$

Assinado por: TIAN LIMA ABLING e MARILCE MAGNUS MARCILLIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://capadacanoa.1doc.com.br/verificacaad/6779-E3EB-80A9-EFAA> e informe o código 6779-E3EB-80A9-EFAA



				9,25	2.312,50
195	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTR	UN	400	R\$ 18,55	R\$ 7.420,00
196	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENG	UN	5300	R\$ 30,00	R\$ 159.000,00
197	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEP	UN	300	R\$ 18,55	R\$ 5.565,00
198	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUB	UN	300	R\$ 17,16	R\$ 5.148,00
199	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARI	UN	300	R\$ 17,16	R\$ 5.148,00
200	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEI	UN	350	R\$ 17,16	R\$ 6.006,00
201	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPE	UN	300	R\$ 17,16	R\$ 5.148,00
202	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	300	R\$ 11,61	R\$ 3.483,00
203	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	UN	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
204	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UN	1500	R\$ 18,55	R\$ 27.825,00
205	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	300	R\$ 9,25	R\$ 2.775,00
206	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENT	UN	400	R\$ 18,55	R\$ 7.420,00
207	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DEN	UN	5300	R\$ 20,00	R\$ 106.000,00
208	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEP A	UN	300	R\$ 18,55	R\$ 5.565,00
209	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBE	UN	300	R\$ 17,16	R\$ 5.148,00
210	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VAR	UN	300	R\$ 17,16	R\$ 5.148,00
211	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTE	UN	350	R\$ 17,16	R\$ 6.006,00
212	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPE	UN	300	R\$ 17,16	R\$ 5.148,00
213	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	UN	600	R\$ 13,55	R\$ 8.130,00
214	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HE	UN	5000	R\$ 18,55	R\$ 92.750,00
215	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B	UN	2000	R\$ 18,55	R\$ 37.100,00
216	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	UN	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
217	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	UN	100	R\$ 2,83	R\$ 283,00
218	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	UN	300	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00
219	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	UN	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00

Assinado por 2 pessoas: TIARLIM LIMA ABELING e MARILCE MAGNUS MARCILIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cpaodacaoa.1dbc.com.br/verificacao/6779-E3EB-80A9-EFAA> e informe o código 6779-E3EB-80A9-EFAA



220	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPEC	UN	300	R\$ 9,25	R\$ 2.775,00
221	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	UN	300	R\$ 1,77	R\$ 531,00
222	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUOR	UN	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
223	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO	UN	800	R\$ 4,10	R\$ 3.280,00
224	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	UN	300	R\$ 168,48	R\$ 50.544,00
225	DOSAGEM DE SALICILATOS	UN	100	R\$ 2,01	R\$ 201,00
226	DOSAGEM DE SULFATOS	UN	100	R\$ 3,51	R\$ 351,00
227	DOSAGEM DE TEOFILINA	UN	100	R\$ 15,65	R\$ 1.565,00
228	DOSAGEM DE TIOCIANATO	UN	100	R\$ 3,68	R\$ 368,00
229	DOSAGEM DE ZINCO	UN	400	R\$ 15,65	R\$ 6.260,00
230	ANTIBIOGRAMA	UN	13090	R\$ 4,98	R\$ 65.188,20
231	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	UN	800	R\$ 13,33	R\$ 10.664,00
232	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	UN	100	R\$ 13,33	R\$ 1.333,00
233	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓ	UN	400	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00
234	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	UN	300	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
235	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	UN	400	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00
236	BACTEROSCOPIA (GRAM)	UN	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00
237	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	UN	20000	R\$ 5,62	R\$ 112.400,00
238	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	UN	100	R\$ 5,62	R\$ 562,00
239	CULTURA P/ HERPESVIRUS	UN	100	R\$ 4,33	R\$ 433,00
240	CULTURA PARA BAAR	UN	100	R\$ 5,63	R\$ 563,00
241	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	UN	100	R\$ 10,25	R\$ 1.025,00
242	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	UN	200	R\$ 4,19	R\$ 838,00
243	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	UN	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00
244	HEMOCULTURA	UN	100	R\$ 11,49	R\$ 1.149,00
245	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	UN	100	R\$	R\$

Assinado por 2 pessoas: TIARLIN LIMA ABLING e MARILCE MAGNUS MARCILIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://capadacanoa.1doc.com.br/verificacao/6779-E3EB-80A9-EFAA> e informe o código 6779-E3EB-80A9-EFAA



				5,63	563,00
246	REACAO DE MONTENEGRO ID	UN	100	R\$ 2,83	R\$ 283,00
247	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	UN	100	R\$ 4,33	R\$ 433,00
248	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTER	UN	100	R\$ 13,11	R\$ 1.311,00
249	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	UN	9090	R\$ 2,83	R\$ 25.724,70
250	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	UN	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
251	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	UN	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
252	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	UN	500	R\$ 10,43	R\$ 5.215,00
253	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO	UN	1800	R\$ 4,33	R\$ 7.794,00
254	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	UN	500	R\$ 13,11	R\$ 6.555,00
255	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	UN	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
256	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	UN	400	R\$ 4,33	R\$ 1.732,00
257	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	UN	300	R\$ 1,77	R\$ 531,00
258	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	UN	300	R\$ 15,35	R\$ 4.605,00
259	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	UN	300	R\$ 1,77	R\$ 531,00
260	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	UN	100	R\$ 1,83	R\$ 183,00
261	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UN	3150	R\$ 8,76	R\$ 27.594,00
262	VDRL P/ DECECAO DE SIFILIS EM GESTANTE	UN	7800	R\$ 2,83	R\$ 22.074,00
263	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOM	UN	300	R\$ 18,55	R\$ 5.565,00
264	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	UN	100	R\$ 17,16	R\$ 1.716,00
265	ADENOGRAMA	UN	50	R\$ 5,79	R\$ 289,50
266	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UN	11234	R\$ 11,60	R\$ 130.314,40
267	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	UN	100	R\$ 4,33	R\$ 433,00
268	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UN	2000	R\$ 8,71	R\$ 17.420,00
269	DOSAGEM DE TROPONINA	UN	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
270	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	UN	100	R\$ 12,01	R\$ 1.201,00

Assinado por 2 pessoas: MARILCE MAGNUS MARCILIO e MARILIN LIMA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cpaodacanoa.tbcc.com.br/verificacao/6779-E3EB-80A9-EFAA> e informe o código 6779-E3EB-80A9-EFAA



271	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZIN	UN	100	R\$ 12,01	R\$ 1.201,00
272	DOSAGEM DO ANTIGENO CA125	UN	300	R\$ 13,55	R\$ 4.065,00
273	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	UN	100	R\$ 1,65	R\$ 165,00
274	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA	UN	100	R\$ 12,01	R\$ 1.201,00
275	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	UN	100	R\$ 12,01	R\$ 1.201,00
276	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	UN	100	R\$ 4,33	R\$ 433,00
277	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	UN	100	R\$ 3,04	R\$ 304,00
278	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	UN	100	R\$ 1,89	R\$ 189,00
279	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	UN	100	R\$ 3,04	R\$ 304,00
280	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	UN	100	R\$ 12,01	R\$ 1.201,00
281	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	UN	100	R\$ 1,89	R\$ 189,00
282	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	UN	100	R\$ 12,01	R\$ 1.201,00
283	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	UN	100	R\$ 1,65	R\$ 165,00
284	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	UN	100	R\$ 8,43	R\$ 843,00
285	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	UN	100	R\$ 12,15	R\$ 1.215,00
286	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXI	UN	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00
287	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	UN	100	R\$ 2,06	R\$ 206,00
288	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	UN	100	R\$ 2,23	R\$ 223,00
289	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	UN	100	R\$ 3,68	R\$ 368,00
290	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	UN	100	R\$ 2,04	R\$ 204,00
291	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	UN	400	R\$ 15,65	R\$ 6.260,00
292	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	UN	100	R\$ 3,51	R\$ 351,00
293	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	UN	100	R\$ 1,89	R\$ 189,00
294	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	UN	300	R\$ 2,01	R\$ 603,00
295	DOSAGEM DE ALUMINIO	UN	100	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
296	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	UN	100	R\$	R\$

Assinado por 2 pessoas: TIARLIN LIMA ABLING e MARILCE MAGNUS MARCÍLIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://capadacanoa.1doc.com.br/verificacaodoc/6779-E3EB-80A9-EFAA> e informe o código 6779-E3EB-80A9-EFAA



				2,01	201,00
297	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	UN	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
298	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	UN	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
299	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	UN	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
300	DOSAGEM DE FRUTOSE	UN	100	R\$ 2,01	R\$ 201,00
301	DOSAGEM DE BARBITURATOS	UN	100	R\$ 13,13	R\$ 1.313,00
302	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	UN	100	R\$ 2,01	R\$ 201,00
303	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	UN	100	R\$ 13,48	R\$ 1.348,00
304	DOSAGEM DE CADMIO	UN	100	R\$ 6,55	R\$ 655,00
305	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	UN	100	R\$ 1,89	R\$ 189,00
306	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	UN	300	R\$ 17,53	R\$ 5.259,00
307	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	UN	100	R\$ 4,11	R\$ 411,00
308	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAM	UN	100	R\$ 1,89	R\$ 189,00
309	DOSAGEM DE CHUMBO	UN	100	R\$ 8,83	R\$ 883,00
310	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQ	UN	100	R\$ 5,23	R\$ 523,00
311	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	UN	100	R\$ 58,61	R\$ 5.861,00
312	DOSAGEM DE COBRE	UN	100	R\$ 3,51	R\$ 351,00
313	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA. DIGITOXINA)	UN	100	R\$ 8,97	R\$ 897,00
314	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	UN	100	R\$ 6,56	R\$ 656,00
315	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	UN	100	R\$ 15,65	R\$ 1.565,00
316	DOSAGEM DE FENITOINA	UN	100	R\$ 35,22	R\$ 3.522,00
317	ESPLENOGRAMA	UN	50	R\$ 5,79	R\$ 289,50
318	DOSAGEM DE FENOL	UN	100	R\$ 2,05	R\$ 205,00
319	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	UN	100	R\$ 3,51	R\$ 351,00
320	DOSAGEM DE LITIO	UN	400	R\$ 2,25	R\$ 900,00
321	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E E	UN	300	R\$ 1,89	R\$ 567,00

Assinado por 2 pessoas: TIARLIN LIMA ABLING e MARILCE MAGNUS MARCILIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cpaodadacaoa.1dpc.com.br/verificacao/6779-E3EB-80A9-EFAA> e informe o código 6779-E3EB-80A9-EFAA



322	DOSAGEM DE MERCURIO	UN	100	R\$ 2,04	R\$ 204,00
323	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	UN	100	R\$ 4,11	R\$ 411,00
324	PESQUISA DE EOSINOFILOS	UN	100	R\$ 1,65	R\$ 165,00
325	MIELOGRAMA	UN	100	R\$ 5,79	R\$ 579,00
326	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	UN	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
327	DOSAGEM DE METOTREXATO	UN	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
328	DOSAGEM DE QUINIDINA	UN	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
329	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDE (ELISA)	UN	100	R\$ 9,70	R\$ 970,00
330	PESQUISA DE GORDURA FECAL	UN	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00
331	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	UN	100	R\$ 2,01	R\$ 201,00
332	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	UN	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00
333	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	UN	100	R\$ 1,89	R\$ 189,00
334	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	UN	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00
335	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	UN	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00
336	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO	UN	4320	R\$ 1,65	R\$ 7.128,00
337	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	UN	100	R\$ 1,89	R\$ 189,00
338	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	UN	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
339	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	UN	100	R\$ 2,04	R\$ 204,00
340	ESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	UN	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00
341	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	UN	100	R\$ 1,89	R\$ 189,00
342	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	UN	300	R\$ 10,25	R\$ 3.075,00
343	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UN	1500	R\$ 1,65	R\$ 2.475,00
344	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	UN	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
345	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRA	UN	100	R\$ 1,89	R\$ 189,00
346	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	UN	4334	R\$ 1,65	R\$ 7.151,10
347	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	UN	300	R\$	R\$

Assinado por 2 pessoas: TIARLIN LIMA ABLING e MARILCE MAGNUS MARCILIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://capadacanoa.1doc.com.br/verificacaad/6779-E3EB-80A9-EFAA> e informe o código 6779-E3EB-80A9-EFAA



				1,65	495,00
348	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	UN	100	R\$ 9,70	R\$ 970,00
349	ANALISE DE CARACTERES FISICOS. ELEMENTOS E SEDIME	UN	37000	R\$ 3,70	R\$ 136.900,00
350	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE. STRE	UN	100	R\$ 1,89	R\$ 189,00
351	CLEARANCE DE CREATININA	UN	824	R\$ 3,51	R\$ 2.892,24
352	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	UN	100	R\$ 1,89	R\$ 189,00
353	CLEARANCE DE FOSFATO	UN	300	R\$ 3,51	R\$ 1.053,00
354	CLEARANCE DE UREIA	UN	500	R\$ 3,51	R\$ 1.755,00
355	REACAO DE PANDY	UN	50	R\$ 1,89	R\$ 94,50
356	CONTAGEM DE ADDIS	UN	300	R\$ 2,04	R\$ 612,00
357	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	UN	300	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
358	DOSAGEM DE CITRATO	UN	300	R\$ 2,01	R\$ 603,00
359	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	UN	100	R\$ 1,89	R\$ 189,00
360	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	UN	2000	R\$ 8,12	R\$ 16.240,00
361	TESTE DE CLEMENTS	UN	100	R\$ 1,89	R\$ 189,00
362	DOSAGEM DE OXALATO	UN	100	R\$ 3,68	R\$ 368,00
363	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR	UN	100	R\$ 4,69	R\$ 469,00
364	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UN	300	R\$ 2,04	R\$ 612,00
365	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	UN	100	R\$ 4,69	R\$ 469,00
366	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ÁCIDOS ORGÃNICOS	UN	400	R\$ 3,04	R\$ 1.216,00
367	EXAME QUALITATIVO DE CÁLCULOS URINÁRIOS	UN	300	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
368	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CRO	UN	300	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
369	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	UN	100	R\$ 2,04	R\$ 204,00
370	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	UN	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
371	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA D	UN	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
372	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	UN	100	R\$ 2,04	R\$ 204,00

Assinado por 2 pessoas: TIARLIN LIMA ABLING e MARILCE MAGNUS MARCILIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cpaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/6779-E3EB-80A9-EFAA> e informe o código 6779-E3EB-80A9-EFAA



373	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VIL	UN	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
374	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO	UN	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
375	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNO	UN	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
376	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPA	UN	100	R\$ 66,00	R\$ 6.600,00
377	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMA	UN	100	R\$ 66,00	R\$ 6.600,00
378	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO	UN	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
379	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	UN	100	R\$ 12,10	R\$ 1.210,00
380	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA	UN	100	R\$ 20,90	R\$ 2.090,00
381	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	UN	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
382	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTIC	UN	300	R\$ 13,20	R\$ 3.960,00
383	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	UN	500	R\$ 10,65	R\$ 5.325,00
384	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UN	4700	R\$ 1,37	R\$ 6.439,00
385	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UN	5000	R\$ 1,37	R\$ 6.850,00
386	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	UN	100	R\$ 2,73	R\$ 273,00
387	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	UN	100	R\$ 2,04	R\$ 204,00
388	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	UN	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
389	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	UN	100	R\$ 2,04	R\$ 204,00
390	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	UN	100	R\$ 2,04	R\$ 204,00
391	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	UN	100	R\$ 3,36	R\$ 336,00
392	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	UN	100	R\$ 2,04	R\$ 204,00
393	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	UN	100	R\$ 2,04	R\$ 204,00
394	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	UN	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
395	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	UN	100	R\$ 2,04	R\$ 204,00
396	PESQUISA DE PROTEINAS URINÁRIAS(POR ELETROFORESE)	UN	300	R\$ 4,44	R\$ 1.332,00
397	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	UN	100	R\$ 2,04	R\$ 204,00
398	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	UN	100	R\$	R\$

Assinado por 2 pessoas: TIARLIN LIMA ABLING e MARILCE MAGNUS MARÇILIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://capadocanoa.1doc.com.br/verificacaodoc/6779-E3EB-80A9-EFAA> e informe o código 6779-E3EB-80A9-EFAA



				12,54	1.254,00
399	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	UN	100	R\$ 12,54	R\$ 1.254,00
400	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	UN	100	R\$ 14,69	R\$ 1.469,00
401	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	UN	100	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
402	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	UN	100	R\$ 6,72	R\$ 672,00
403	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	UN	100	R\$ 6,72	R\$ 672,00
404	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROT	UN	100	R\$ 6,72	R\$ 672,00
405	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	UN	100	R\$ 14,12	R\$ 1.412,00
406	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	UN	100	R\$ 11,89	R\$ 1.189,00
407	DOSAGEM DE AMP CICLICO	UN	100	R\$ 12,01	R\$ 1.201,00
408	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	UN	300	R\$ 11,53	R\$ 3.459,00
409	DOSAGEM DE CALCITONINA	UN	300	R\$ 14,38	R\$ 4.314,00
410	DOSAGEM DE CORTISOL	UN	400	R\$ 9,86	R\$ 3.944,00
411	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	UN	100	R\$ 11,25	R\$ 1.125,00
412	DOSAGEM DE DROTESTOTERONA (DHT)	UN	100	R\$ 11,71	R\$ 1.171,00
413	DOSAGEM DE ESTRADIOL	UN	300	R\$ 10,15	R\$ 3.045,00
414	DOSAGEM DE ESTRIOL	UN	300	R\$ 11,55	R\$ 3.465,00
415	DOSAGEM DE ESTRONA	UN	300	R\$ 11,12	R\$ 3.336,00
416	DOSAGEM DE GASTRINA	UN	100	R\$ 14,15	R\$ 1.415,00
417	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	UN	300	R\$ 15,35	R\$ 4.605,00
418	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HC	UN	1100	R\$ 7,85	R\$ 8.635,00
419	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	UN	100	R\$ 10,21	R\$ 1.021,00
420	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	UN	500	R\$ 7,89	R\$ 3.945,00
421	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UN	500	R\$ 8,97	R\$ 4.485,00
422	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UN	21500	R\$ 8,96	R\$ 192.640,00
423	DOSAGEM DE INSULINA	UN	350	R\$ 10,17	R\$ 3.559,50

Assinado por 2 pessoas: TIARLIN LIMA ABLING e MARILCE MAGNUS MARCILIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cpaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/6779-E3EB-80A9-EFAA> e informe o código 6779-E3EB-80A9-EFAA



424	DOSAGEM DE PARATORMONIO	UN	400	R\$ 43,13	R\$ 17.252,00
425	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	UN	100	R\$ 15,35	R\$ 1.535,00
426	DOSAGEM DE PROGESTERONA	UN	300	R\$ 10,22	R\$ 3.066,00
427	DOSAGEM DE PROLACTINA	UN	2500	R\$ 10,15	R\$ 25.375,00
428	DOSAGEM DE RENINA	UN	100	R\$ 13,19	R\$ 1.319,00
429	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	UN	100	R\$ 15,35	R\$ 1.535,00
430	TOXO COM AVIDEZ	UN	300	R\$ 69,23	R\$ 20.769,00
431	PSA LIVRE	UN	500	R\$ 30,99	R\$ 15.495,00
432	TOLERÂNCIA A LACTOSE	UN	600	R\$ 30,61	R\$ 18.366,00
433	COPROCULTURA	UN	300	R\$ 22,10	R\$ 6.630,00
434	DOSAGEM DE ADENOSINA-DESAMINASE (ADA)	UN	100	R\$ 13,06	R\$ 1.306,00
435	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	UN	300	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
436	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	UN	200	R\$ 3,68	R\$ 736,00
437	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	UN	1304	R\$ 2,01	R\$ 2.621,04
438	ALBUMINA (SORO)	UN	800	R\$ 8,73	R\$ 6.984,00
439	TROPONINA CARDÍACA QUANTITATIVA	UN	15000	R\$ 32,04	R\$ 480.600,00

Os serviços do objeto desta contratação são caracterizados como contratação de EXAMES LABORATORIAIS para a Secretaria de Saúde do Município de Capão da Canoa, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da contratação é de 1(um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106º e 107º da Lei nº 14.133/202.

O custo estimado total da contratação unitário mensal é de **R\$ 454,964,04 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela em anexo (Anexo 1).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DE NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “b” da Lei n. 14.133/2021).

Torna-se necessário a contratação de exames laboratoriais, tendo em vista que a demanda é muito alta conforme solicitada pelos profissionais (Médicos e Enfermeiros) aos usuários do Sistema Único de Saúde, e as vagas ofertadas pela rede são inexistentes, considerando ao quantitativo em lista de espera nas unidades de saúde é importante ressaltar o aumento significativo da população nos últimos anos, e para que esta demanda seja suprida salientamos a necessidade da contratação dos objetos supracitados. A presente contratação visa atender as demandas das seguintes unidades: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Atendimento Capão Novo (PA), Ambulatório de Apoio a Rede através do Programa Melhor em Casa, Unidade Saúde da Mulher e Unidades de Atenção Primária (ESFs).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “c”).

A contratação destes exames laboratoriais irá garantir o atendimento a este exponencial crescimento demográfico, permitindo também que a Administração pública possa vislumbrar ao tempo outras técnicas e possibilidades.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d” da Lei nº 14.133/21).

Além dos critérios de sustentabilidade eventualidade inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para este fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Cópia de Ficha Completa de Estabelecimento no CNES, disponível em: www.cnes.datasus.gov.br, com a comprovação dos tipos de serviços cadastrados, compatíveis com a complexidade ao atendimento dos serviços a serem executados (credenciados), além do registro dos profissionais vinculados ao seu estabelecimento atendendo as normativas vigentes e/ou aquelas que, no decorrer da prestação dos serviços, forem publicadas pelos órgãos sanitários competentes.

Cópia do documento do registro do(s) profissional(is), responsável técnico, junto ao Conselho de Classe do exercício profissional;

Certificado do último controle de qualidade/monitoramento (ensaios de proficiência), conforme exigência do item 8 do Anexo da Resolução RDC/ANVISA Nº302/2005;

Alvará Sanitário, expedido pela Vigilância Sanitária;

O início dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 3 dias após a assinatura do contrato;

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021).

O prazo de execução dos serviços será de 12 meses, com início a partir do momento da homologação da licitação e assinatura do contrato.

Os exames serão prestados nas empresas que estiverem aptas ao credenciamento, sendo anunciado esses locais após a homologação da licitação (OBS: Ressaltando que esta informação

será passada ao usuário com antecedência em tempo hábil para realização o exame).

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

A execução contratual observará as rotinas abaixo:

- a) Emitir pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados;**
- b) Cumprir com responsabilidade e ética as orientações, normas, rotinas e protocolos institucionais;**
- c) Orientar pacientes e familiares sobre hábitos saudáveis e medidas de prevenção de doenças.**
- d) Entregar mensalmente relatórios de exames realizados, bem como os anexos para comprovação dos mesmos e documentos originais pertinentes ao serviço prestado, de forma física para avaliação do fiscal;**
- e) A empresa deve encaminhar ao setor de marcação de consultas e exames da Secretaria Municipal de Saúde a cota mensal de exames;**
- f) A cota será acordada entre o credenciado e a Secretaria Municipal de Saúde, desde que os quantitativos não ultrapassem o valor do contrato;**
- g) Não será autorizado a empresa realizar atendimentos que ultrapasse o quantitativo previsto em contrato, ficando de responsabilidade da empresa, caso isto ocorra;**

CONDIÇÕES DE TRABALHO: A organização caberá ao contratado designar. A CONTRATADA prestará os atendimentos, em suas dependências e instalações, salvo em caso de necessidade desta secretaria nos dias e horários normais de funcionamento, serviços previstos neste termo, conforme proposta apresentada. Os referidos Exames serão realizadas pela CONTRATADA diretamente aos pacientes, mediante autorização da Secretaria Municipal de Saúde do MUNICÍPIO, devidamente preenchida, assinada e carimbada pelos servidores do setor da Secretaria Municipal de Saúde, anexada a requerimento médico original, prevista neste termo.

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar profissionais sempre que necessário, promovendo sua substituição quando necessário.

6. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, 5º).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, 1º).

O fiscal de contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 177, 2º).

O contrato deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço prestado para representá-lo na execução do contrato. Lei nº 14.133/2021, art. 118).

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, 1º).

A contratada será obrigado a substituir a suas expensas, no total ou em parte do contrato em que se verificarem incorreções resultantes de sua execução (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

A contratada será responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, 1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para este fim (IN 5/2017, art. 44, 2º).

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 3º).

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais, Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT, caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Notificar por escrito a Contratada, a respeito de qualquer irregularidade constatada na prestação dos serviços;

O fiscal do contrato não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento contratual e legislação aplicável;

O fiscal do contrato poderá exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que vier a desmerecer a confiança ou embarace a fiscalização ou ainda que venha a se conduzir de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções

para qual lhe foram atribuídas;

Estando os serviços em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela fiscalização do contrato e enviados ao setor financeiro da contratante para pagamento;

A fiscalização exercida pela contratante não excluirá nem reduzirá a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e/ou prepostos;

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato e termos do edital da licitação deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem ônus a contratante.

7. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de nota de empenho, no qual será gerado anteriormente a entrega do item e pago após a constatação de que o item esteja em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea „h“, da Lei n. 14.133/2021).

A Forma de seleção e critério de julgamento da proposta será por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade credenciamento/chamamento público, sob a sua forma eletrônica, por meio do Sistema de contratação. Conforme Decreto 789/2023

O procedimento de Sistema de credenciamento/chamamento público visa agilidade nas contratações, tendo em vista que a licitação já estará realizada, as condições de fornecimento estarão ajustadas, os preços e os respectivos fornecedores já estarão definidos, sendo assim somente solicitará o fornecimento do objeto, conforme preço já registrado, quando houver demanda, o fornecedor deverá realizar o fornecimento conforme as condições ajustadas. Tendo em vista que trata-se de credenciamento, os credenciados só passarão pelo processo de contratação conforme necessidade do município.

Exigências de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- Habilitação jurídica Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Micro-empendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Micro-empendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empendedor>; Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil

das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

- A empresa licitante deverá emitir uma declaração formal atestando a capacidade de coleta diária de amostras biológicas dos usuários atendidos pelo município de Capão da Canoa. Esta declaração deverá especificar a quantidade máxima de amostras que a empresa é capaz de coletar por dia, garantindo a eficiência e a continuidade do serviço.

- A empresa licitante deverá emitir uma declaração formal demonstrando a capacidade de entrega dos exames requisitados na presente licitação. Esta declaração deve detalhar a habilidade da empresa em fornecer os resultados dos exames dentro dos prazos estipulados, incluindo aqueles que exigem laudos em 24 horas ou mais, especialmente para as unidades de emergência.

- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9. Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual] ou [Municipal] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual] ou [Municipal] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual] ou [Municipal] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como micro-empendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10. Qualificação Econômico-Financeira

A certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples; Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de

resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtido pela aplicação das seguintes fórmulas: I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante); II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante). Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de % [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

11. Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins de comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características;

Deverá haver a comprovação na prestação dos serviços, sendo aceito atestado de períodos diferentes, não havendo a obrigatoriedade dos mesmos serem ininterruptos.

Os atestados deverão referir-se aos serviços que a empresa irá prestar, no âmbito de sua atividade econômica principal e ou secundária, devidamente especificados no contrato social vigente.

A comprovação de aptidão para prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público e ou privado.

Será admitida, para fins de comprovação a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971 ; A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107 ;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembléia que o aprovou;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembléia;
- d) editais de convocação das três últimas assembléias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembléias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 08002 - Fundo Municipal de Saúde

II) Fonte de Recursos: Dotação 504 – 1.500 0000 0000 (livre)

III) Programa de Trabalho: 2405 – Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade

IV) Natureza da contratação: 33.90.39

v) PPA 2022 – 2025

LDO 2024

LOA 2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6779-E3EB-80A9-EFAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TIARLIN LIMA ABLING (CPF 000.XXX.XXX-02) em 04/06/2024 10:48:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARILCE MAGNUS MARCILIO (CPF 976.XXX.XXX-87) em 04/06/2024 14:07:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/6779-E3EB-80A9-EFAA>